



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA N° 340, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

“Homologa a Resolução n° 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 59, II, e, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 13 da Lei Municipal n° 2.949, de 02 de abril de 2012,

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal de Saúde n° 004/2018;

Considerando a necessidade de alterar o Art. 1º, da Portaria n° 290/2018, substituindo a expressão “Programa de Pactuação Integrada – PPI” por “SISPACTO”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução n° 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde, ficando aprovada o SISPACTO, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 290/2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de maio de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Pactuação Programada Integrada.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a apresentação feita em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2018;

Considerando a votação em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2018, que aprova a Pactuação Programada Integrada;

**RESOLVE:**

Art 1º Fica aprovado a Pactuação Programada Integrada (PPI) referente ao ano de 2018, nos termos do Anexo I, desta Resolução;

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alto Araguaia, 04 de maio de 2018.

**RAHNER RODRIGUES ESMÉRIO**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Alto Araguaia